

2011, sendo R\$ 25.244,02 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) referente a 05 (cinco) parcelas em favor de Idelzuite Maria de Oliveira Santos, R\$ 18.909,73 (dezoito mil, novecentos e nove reais e setenta e três centavos) referente a 05 (cinco) parcelas em favor de Antônio Joaquim de Carvalho Sobrinho e R\$ 4.780,46 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) referente a 2ª parcela em favor de Maria do Socorro Barros Silveira.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de junho de 2014.**  
**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 56/2014**

**Referência: 8504558-86.2014.8.06.0000**  
**Assunto: Pagamento de Férias Proporcionais**  
**Interessado(a)(s): Ana Beatriz Silva Rodrigues**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.306,22 (um mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), referente a férias não usufruídas de 2011 - 01 dia (31/03/10 a 31/03/11) e férias não usufruídas de 2012 - 09 dias (31/03/11 a 31/03/12), em face de sua exoneração do cargo de Oficial de Gabinete, exclusivamente com cargo comissionado, lotada na Secretaria de Administração, em 20/03/2014, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de junho de 2014.**  
**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

**Referência: 8500034-40.2012.8.06.0154**  
**Assunto: Diárias de Servidor.**  
**Interessado(a)(s): Sydney Dyarley Bonfim Rodrigues**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) relativo a 1 ½ (uma e meia) diária em favor de SYDNEY DYARLEY BONFIM RODRIGUES, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, em razão de viagem à Comarca de Fortaleza, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2012, para regularização do certificado digital.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de junho de 2014.**  
**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 81/2014**

**Referência: 8500017-37.2014.8.06.0088**  
**Assunto: Diferença de Entrância**  
**Interessada): LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNADES - Juíza Substituta Titular da Comarca de Ibicuitinga**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.199,86 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) relativo à diferença de entrância, em virtude de ter respondido pela Comarca de Russas, no mês de maio de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 01 de julho de 2014.**  
**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**  
**Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº 73/2014**

Inspeção na 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, especificamente sobre a ação judicial nº. 522552-57.2000.8.06.0001/0.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o despacho exarado nos autos da Providência nº. 8501573-37.2012.8.06.0026, que determinou a realização de Inspeção, em autos apartados, sob o nº. 8500950-02.2014.8.06.0026, junto ao Juízo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, mais especificamente sobre a ação judicial autuada sob o nº. 522552-57.2000.8.06.0001/0;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça;  
**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 15 de agosto, dia da Padroeira de Fortaleza, Nossa Senhora da Assunção;

**RESOLVE:**

- 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 70/2014, publicada no DJe, de 23 de junho de 2014;
- 2º. Determinar a realização de **INSPEÇÃO**, a partir do dia 18 de agosto de 2014, na 1ª Vara de Sucessões da Comarca de

Fortaleza, designando para tal fim os Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto e Dr. Neuter Marques Dantas Neto.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao 1º de julho de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**